



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 198/2021/PJ/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.448297/2021-43, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 2800, Bairro Centro, CEP: 76.974-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG nº 426988639 SSP/BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72, residente à Rua Alagoas, nº 1934, Casa- Morada do Sol, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0021006167).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 198/2021/PJ/DER-RO - Município de Espigão do Oeste/RO** (Id. 0023038089), considerando a solicitação de aditamento de prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, para execução do objeto, conforme Ofício (Id. 0035008246), onde a municipalidade informa que o prazo será insuficiente, pois foi solicitado autorização para a Adequação de projeto do referido convênio que aguarda análise do DER, sendo imprescindível a dilação do prazo para a execução total do objeto conveniado. Considerando que a extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Assim, em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (Id. 0035620816), Parecer nº 46/2023/DER-GAATEC (Id. 0035237130), informando que o aditamento do prazo encontra-se em condição a ser atendido, e Despacho DER-CPPOO (Id. 0035015069), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo Nº 198/2021/PJ/DER-RO - **Município de Espigão do Oeste/RO**, celebrado com vistas a

Aquisição e instalação de tubos PEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENENTE, a contar da data de **22/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035620933** e o código CRC **A9F0350B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.448297/2021-43

SEI nº 0035620933